

DECRETO Nº 26.543/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Decreto nº 18.724/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 06 de setembro de 2013, **RIZIO WACHOWICZ**, RG Nº 1.777.971/PR, para exercer o Cargo de **Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR**, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.724/2004.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente nomeado pelo “*caput*” deste artigo, salvo deliberação em contrário, **terá seu mandato com duração até 26 de agosto de 2016**, em obediência ao disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.724/2004.

Art. 2º - O Diretor Presidente ora nomeado deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens junto a Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal